



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 13148, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área necessária à implantação de próprio municipal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 44.453/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área localizada na Avenida Gaspar Vaz da Cunha, s/nº, Bairro da Caixa D'Água, de propriedade de Maria do Carmo Abifadel Lazzarini e Maria Lúcia Abifadel Brandão ou quem de direito, destinada à implantação de próprios municipais, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 2.1. 097.011.001, a saber:

“Terreno correspondente a parte do quinhão 04 ou H, do imóvel denominado Granja Santa Terezinha, no bairro da Caixa D'Água, nesta cidade, com as seguintes medidas, características e confrontações : inicia-se no marco M, cravado na linha perimétrica, desce com 70º30', confrontando com a faixa de domínio da CTEEP – Cia Transmissão de Energia Elétrica Paulista, até encontrar o marco M-5ª, cravado numa extensão de 351,00 m; daí defletindo à direita, segue com 19º30' sudeste, confrontando com a Avenida Gaspar Vaz da Cunha até encontrar o marco M-6A, cravado numa extensão de 87,00m, defletindo 90º à direita sobe com 70º30' sudeste, confrontando com o lote M até encontrar o marco ML, cravado na linha perimétrica, numa extensão de 341,00 m, daí à direita prestraçado dessa linha, confrontando com terras de Tomé Guimarães e outra , até encontrar finalmente o ponto de partida, numa extensão de 88,00 m, encerrando a área de 30.146,00 m².”



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 2878.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ  
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de outubro de 2013.

EDUARDO CURSINO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo